



**EDITAL Nº 07/2025**

**FACULDADE DE EXCELÊNCIA DE ITABUNA – UNEX**

**PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA DE DOCENTES  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

A Faculdade de Excelência UNEX de Itabuna, torna público o processo seletivo para Cadastro de Reserva dos docentes do(s) curso(s) de graduação em Direito.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1 As ofertas de curso e disciplinas visam à composição do quadro docente do **UNEX** e estão discriminadas no perfil de vagas (anexo I).
- 1.2 As ofertas das vagas e disciplinas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da Instituição.
- 1.3 O número de turmas requisitadas ao Professor contratado pode variar conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 O período de inscrição será: 19/11/2025 a 29/11/2025.
- 1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do *link* do formulário de inscrição **CURSO DE DIREITO**: <https://forms.gle/dx6pxgCATaY1shgf7>
- 2.2 O candidato deverá anexar ao formulário a cópia dos seguintes documentos:
  - a) Link do Currículo Lattes;
  - b) Diploma de graduação (frente e verso);
  - c) Certificado ou Diploma de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* (frente e verso);
  - d) Comprovação de Experiência.
- 2.3 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado e pelo envio dos documentos.
- 2.4 As inscrições são gratuitas.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas: triagem curricular, entrevista inicial e encontro de aprendizagem (aula).

**3.1 Triagem Curricular**

- 3.1.1 A triagem curricular será realizada pela coordenação do curso e levará em consideração os seguintes critérios: titulação, experiência profissional, adequação na formação e produção acadêmica, considerando o perfil das vagas (anexo I);

### 3.2 Entrevista Inicial

3.2.1 Os candidatos aprovados na triagem curricular receberão um comunicado direto para a **entrevista inicial** que será realizada na **modalidade remota**. A coordenação do curso entrará em contato através do e-mail e/ou telefones informados no formulário de **inscrição até 02 /12/2025**.

3.2.2 Na entrevista inicial, o candidato será avaliado considerando os seguintes critérios:

- Experiência na Docência e Flexibilidade Docente: experiências diversificadas em diferentes áreas/disciplinas/ênfases do curso;
- Experiência Profissional: experiências diversificadas em diferentes áreas e campos de atuação/ênfases do curso;
- Segurança nas colocações e capacidade de comunicação/articulação/expressão entre as ideias;
- Disponibilidade em participar de projetos/ações/eventos do curso, compromisso e interesse em participar de formações docentes/ jornada pedagógica/jornada continuada;

3.2.3 No momento da entrevista inicial, os candidatos serão comunicados sobre assuntos acadêmicos e profissionais pertinentes à contratação docente, bem como o tema para a realização da etapa de encontro de aprendizagem.

### 3.3 Encontro de Aprendizagem (Aula)

3.3.1 O **encontro de aprendizagem** deverá ser realizado na **modalidade presencial** e ocorrerá no dia 08/12/2025. A coordenação do curso enviará por e-mail o Roteiro de Aprendizagem bem como o modelo do Plano de Ensino e Aprendizagem.

3.3.2 Na etapa encontro de aprendizagem o candidato ministrará uma aula com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.

3.3.3 O candidato deverá disponibilizar para a banca o planejamento da aula com:

1. Objetivo da aula – com base nos objetivos de aprendizagem e competências profissionais.
2. Conteúdo (s)
3. Metodologia
4. Avaliação da aprendizagem – apresentar as estratégias/atividades avaliativas que serão utilizadas para alcançar os objetivos propostos.
5. Referências Bibliográficas

3.3.4 No Encontro de Aprendizagem, o candidato será avaliado por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio do conhecimento teórico e prático referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis;
- Apresentação do Processo de Avaliação da Aprendizagem;
- Uso de Ferramentas Tecnológicas Educacionais;
- Aplicação de Metodologias Ativas de Aprendizagem.

## 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| DATA                                    | EVENTO                                                                             |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/11/2025 a 29/11/2025                 | Inscrição e triagem dos candidatos inscritos                                       |
| 02/12/2025                              | Comunicado direto via e-mail para entrevista inicial                               |
| 03/12/2025                              | Comunicado direto via e-mail para o encontro de aprendizagem                       |
| 05/12/2025                              | Realização da etapa encontro de aprendizagem                                       |
| Até dia 08/12/2025                      | Contato com os candidatos aprovados no processo seletivo para cadastro de reserva. |
| No prazo de validade do referido edital | Contato com os candidatos e agendamento para o processo de admissão                |

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1 A participação no processo seletivo para cadastro reserva não está condicionada à contratação pela instituição.**

5.2 A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, a tácita aceitação pelo candidato(a), o conhecimento e disponibilidade para atuação no regime CLT de contratação.

5.3 Na hipótese de convocação para a contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.

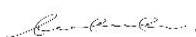
5.4 Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituição brasileira credenciada.

5.5 Consulte nosso Aviso de Privacidade para saber como tratamos os seus dados pessoais no processo de seleção para docentes: [https://www.unifc.edu.br/aviso\\_privacidade\\_candidatos\\_docentes](https://www.unifc.edu.br/aviso_privacidade_candidatos_docentes).

5.6 Você também pode entrar em contato conosco para solicitar o exercício de seus direitos como titular de dados pessoais através do canal: [www.unex.edu.br/solicitacoes\\_titular](http://www.unex.edu.br/solicitacoes_titular).

5.7 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Instituição.

Itabuna-BA, 19 de novembro de 2026.



**André Auster Portnoi**

Diretor Geral  
UNEX Itabuna

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 07/2025**  
**PERFIL DAS VAGAS**

| <b>VAGAS</b>        | <b>CURSO</b>   | <b>DISCIPLINAS/EIXOS DO CURSO</b>                                                                                         | <b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>                                  | <b>LINK DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>                                                |
|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Cadastro de Reserva | <b>Direito</b> | Direito Processual Civil<br>Prática Jurídica Cível<br>Estágio de Prática Jurídica Real e Simulada I - Família e Sucessões | Especialização Lato Sensu e /ou Stricto Sensu em Direito | <a href="https://forms.gle/dx6pxgCATaY1shgf7">https://forms.gle/dx6pxgCATaY1shgf7</a> |

**\*O/A candidato(a) deve ter aderência/experiência em todas as disciplinas elencadas**

## ANEXO II

EDITAL Nº 07/2025

### EMENTAS E REFERÊNCIA DA DISCIPLINA: DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL CIVIL

#### CURSO: DIREITO

| <b>Disciplina: Estágio de Prática Jurídica Real e Simulada I - Família e Sucessões</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ementas:</b> A disciplina de Estágio de Prática Jurídica Real e Simulada III - Família e Sucessões oferece aos discentes a oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos, articulando teoria e prática na área do Direito de Família e Sucessões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO OU TEMÁTICAS:</b><br><br>1) Divórcio.<br>2) Guarda de filhos.<br>3) Alimentos,<br>4) Inventários,<br>5) Testamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>REFERÊNCIAS:</b><br><br>AGUIRRE, João, e Renato Montans de Sá. <b>Prática civil</b> . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2025.<br>Disponível em: Minha Biblioteca.<br><a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626195/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626195/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77</a><br><br>Calmon, Rafael. <b>Manual De Direito Processual das Famílias</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.<br>Disponível em: Minha Biblioteca,<br><a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555597561/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555597561/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77</a><br><br>TARTUCE, Fernanda. <b>Processo Civil no Direito de Família - Teoria e Prática</b> . 6. ed. Disponível em: Minha Biblioteca. Grupo GEN, 2021. |

#### CURSO: DIREITO

| <b>Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ementas:</b> Procedimento comum. Petição inicial. Respostas do réu e revelia. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros. Responsabilidade processual. Despesas processuais. Saneamento do processo. Provas. Suspensão do processo. Tutela: de urgência e de evidência. Audiência. Extinção do processo. Classificação dos pronunciamentos judiciais. Sentença. Coisa Julgada formal e material. |

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO OU TEMÁTICAS:

- 1) Procedimento comum.
- 2) Petição inicial.
- 3) Respostas do réu e revelia.
- 4) Tutela de urgência e tutela de evidência.
- 5) Sentença.

## REFERÊNCIAS:

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **O Novo Processo Civil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645411>

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de direito processual civil: Processo de conhecimento e procedimentos especiais** – vol. 2. 19. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626430>

RIBEIRO, Marcelo. **Processo Civil - 4ª Edição 2024**. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2024. E-book. p.286. ISBN 9788530995379. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995379/>. Acesso em: 14 nov. 2025.